



CONTRATO N.º 16/2026

“AQUISIÇÃO DE CARNE PARA OS REFEITÓRIOS DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO CONCELHO DE CAMINHA” - 24/2026_CPR-B

--- Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis nesta Vila de Caminha, no edifício Administrativo do Município de Caminha, compareceram como outorgantes: -----

--- Primeiro: Liliana Sofia Bouça da Silva, natural de Esposende, distrito de Braga, com residência profissional no Largo Calouste Gulbenkian, 4910-133 -Caminha, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Caminha, com o número de identificação fiscal 500843139, que outorga em sua representação. -----

--- Segundo: Artur Abílio Mota da Silva, [REDACTED] e [REDACTED] e Mário Meireles da Silva, [REDACTED], [REDACTED], na qualidade, respetivamente, de Vice-presidente e de Presidente do Conselho de Administração da Carnes Meireles do Minho, S.A., com o n.º de identificação fiscal 502 289 490 com sede em Rua do Caulino, nº 117, 4445-259 Alfena, Valongo e, com poderes para este ato de acordo com certidão de registo permanente.-----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----

--- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 11 de fevereiro de 2026 do Sr. Vice-Presidente da Câmara.-----

--- É celebrado o presente contrato sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE CARNE PARA OS REFEITÓRIOS DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO CONCELHO DE CAMINHA, de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do CCP.-----

--- Segunda: O valor contratual é de € 27.770,95 (vinte e sete mil, setecentos e setenta euros e noventa e cinco cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.-----

--- Terceira: O encargo para o presente ano económico é de € 27.770,95 (vinte e sete mil, setecentos e setenta euros e noventa e cinco cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor e, será suportado pela classificação económica/orgânica 02.01.06/02, referente ao PAM 2026-A-6.-----

--- Quarta: O compromisso para o ano de 2026 encontra-se registado sob o n.º 158/2026, na contração da dívida n.º2730/2026. -----

--- Quinta: O fornecimento será efetuado a partir do primeiro dia útil após a assinatura do presente contrato, pelo período máximo de 45 dias, cessando de imediato se o contrato decorrente do



procedimento 13_2026_CP, com Publicação no Diário da República, Anúncio de procedimento n.º 2059/2026, for celebrado antes desse período.-----

--- Sexta: De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos e no artigo 15.º do convite do procedimento, não é exigível a prestação de caução por parte do adjudicatário. -----

--- Sétima: O primeiro outorgante designa a técnica, Fátima Azevedo, para gestora do presente contrato, cuja função é acompanhar a execução do mesmo, ao abrigo do artigo 290.º-A do CCP.-----

--- Este contrato foi lido pelos intervenientes e julgado conforme, pelo que, por eles vai ser assinado. ----

O Primeiro outorgante:.....

Os Segundos outorgantes:.....

.....